



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 0150/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0130/2022

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 90, caput e inciso I do §3º, da Lei Municipal nº 014/1998(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais), c/c o art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 147/2010(Estatuto do Magistério), ambas, com suas alterações posteriores em vigor.

## RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 (trinta) dias de FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores **abaixo** relacionados, com lotação na Secretaria de Educação, período aquisitivo **2022/2023**, com início em **26/12/2022** e término em **25/01/2023**.

MAT	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
00484	AEDJA LUCIANO DANTAS DE ARAÚJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00526	ADRIANA PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00694	ALINE BATISTA DOS SANTOS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00674	ANA ISABEL DANTAS DE OLIVEIRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00666	ANDRÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00405	ANDREZA REGIA BEZERRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00547	CEDENNIR DE SOUTO ALVES	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00060	CLEONICE MACEDO DO AMARAL	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00408	DAMIÃO DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00412	DAYCKSON RINNELLY PINHEIRO OLIVEIRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00565	EDILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00174	FABIO GOMES DANTAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00701	FÁBIO DANTAS DE AZEVEDO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00658	FLÁVIO MACÊDO DIAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00548	FRANCIONE DA SILVA GARCIA MATOS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00090	FRANCISCA JOSEFA D DE LIMA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00667	GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00436	GERLANE MACEDO DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00561	GERLANDIA DE MACEDO PINTO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00703	JARDSON JOSÉ MACEDO OLIVEIRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00185	JOCILENE DA SILVA SANTANA ARAÚJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00066	JOANA DARC BEZERRA DE FARIAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

00545	JEANE SANTOS DE AZEVEDO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00558	JOSEMÁRIA DANTAS SILVA ARAÚJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00595	JÚLIA LÚCIA DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00699	LARISSA MAYANE DE OLIVEIRA ULISSES	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00673	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00441	LUCENIRA DANTAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00672	MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00069	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00246	MARIA JOSIELMA LIRA SANTANA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00469	MARIA LÚCIA DE FREITAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00095	MARIA DAS VITÓRIAS MATOS DANTAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00074	MARIA DAS VITÓRIA DOS SANTOS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00049	MARIA JOSE DE MEDEIROS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00099	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00138	MARIA NILZA DANTAS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00086	MAXWELL AVELINO DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00506	NORMA TIBURCIO DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00353	PALOMA FERREIRA SOARES	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00454	RANUZZA MICHELLY MACEDO DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00372	RITA APARECIDA DE LIMA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00052	RITA RISONETE DIAS DO NASCIMENTO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00527	REJANE MEDEIROS DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00534	VERÔNICA DE SOUSA PEREIRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00054	VANDA ALVES DE LIMA TIBURCIO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00075	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00087	SEBASTIANA TÂNIA DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00457	THIAGO STEVENNY LOPES	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00487	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00542	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00700	ROZIMERE SANTOS OLIVEIRA SOUTO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00671	SUELI DA SILVA NOBREGA	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023
00564	SANDRA PAULA DANTAS ARAUJO	26.12.2022 à 25.01.2023	2022/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **26/12/2022**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 31 de dezembro de 2022.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Marinho

## PORTARIA Nº 131-2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de ofício, todos os ocupantes de cargos em Comissão e **DISPENSAR**, os servidores públicos de provimentos efetivos designados para ocuparem função gratificada, pertencentes à Estrutura Administrativa e Planos de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração direta, indireta, autárquica e Fundacional deste Poder Executivo Municipal, servindo-lhes de título o presente ato.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se do disposto pelo caput do art.1º, as situações dos servidores públicos nomeados e/ou designados para cargos em comissão ou função gratificada, que se encontram afastados das respectivas atividades funcionais por motivo de saúde ou em gozo de licença maternidade, por imperativo legal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 31 de dezembro de 2022.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

,  
,